# LEI Nº 1.146 DE 16 DE JUNHO DE 2016

## DENOMINA A RUA LOCALIZADA ENTRE A QUADRA 162 E PRAÇA JOSÉ FRANCISCO DE TRAVESSA ARISTIDES BATISTA GREGÓRIO.

**Autora: Fernanda Vieira de Souza Maia**

O Prefeito do Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Travessa Aristides Batista Gregório a Rua localizada entre a Quadra 162 e a praça José Francisco].

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a implantação da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, 16 de junho de 2016.

**JEOVAN FARIA**
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial em 17/06/2016